



ISO 37001



ISO 37001
Sistemas de gestão antissuborno

..... ISO 37001

Suborno é um dos problemas mais destrutivos e complexos de nossa época e, apesar dos esforços em âmbito nacional e internacional para combatê-lo, ele continua disseminado.





O Banco Mundial estima que quantias superiores a US\$ 1 trilhão são pagas anualmente em subornos, resultando em desastrosos impactos, tais como a deterioração da estabilidade política, aumentando assim o custo dos negócios e contribuindo para a pobreza. Em nível global, trata-se de uma barreira significativa para o comércio internacional, enquanto que dentro de uma organização, o suborno exerce impacto altamente negativo na motivação dos

empregados. Muitos governos têm tomado medidas para solucionar o suborno através de leis nacionais, bem como acordos internacionais, como o exemplo da convenção das Nações Unidas contra Corrupção, entretanto, ainda há mais a ser feito. Mudanças institucionais e cultura antissuborno nas organizações podem contribuir significativamente no combate ao suborno e complementar as medidas nacionais e internacionais.

O que é sistema de gestão antissuborno?

Um sistema de gestão antissuborno é desenvolvido para instaurar uma cultura antissuborno dentro de uma organização e implementar controles apropriados, o que por sua vez aumenta a chance de detectar subornos e reduz sua incidência em primeiro lugar. A ISO 37001 - Anti-bribery management systems - Requirements with guidance for use, fornece os requisitos e orientação para estabelecer, implementar, manter e aperfeiçoar um sistema de gestão antissuborno. O sistema pode ser independente ou integrado a um sistema de gestão geral.

Ele abrange suborno nos setores público, privado e sem fins lucrativos, incluindo suborno praticado em favor de e contra uma organização ou seus funcionários efetivos, além de subornos pagos por ou recebidos de terceiros. O suborno pode ocorrer em qualquer local, ser de qualquer valor e pode envolver vantagens ou benefícios financeiros ou não financeiros.





Quais **benefícios** a norma trará para meu negócio ou organização?



A ISO 37001 é desenvolvida para ajudar sua organização a implementar um sistema de gestão antissuborno ou reforçar os controles que você já dispõe. Ela requer a implementação de uma série de medidas, como adoção de uma política antissuborno, designação de alguém para supervisionar a conformidade com essa política, fiscalização e treinamento dos empregados, realização de avaliações de riscos em projetos e parceiros da empresa, implementação de controles financeiros e comerciais e ainda instituição de procedimentos de relatório e investigação.

A implementação de um sistema de gestão antissuborno requer liderança e contribuição da alta gerência, sendo que a política e o programa devem ser comunicados a todo o quadro funcional e partes externas/terceirizados, tais como contratados, fornecedores e parceiros de empreendimentos conjuntos.

Desse modo, o sistema auxilia na redução do risco de ocorrências de suborno e possibilita demonstrar aos seus gerentes, empregados, proprietários, financiadores, clientes e outros membros de negócios, que você estabeleceu controles antissuborno de boas práticas internacionalmente reconhecidos, e também pode fornecer evidências, no caso de uma investigação criminal, que você adotou medidas razoáveis para prevenir subornos.

Para quem a ISO 37001 serve?

Os requisitos da ISO 37001 são genéricos e aplicáveis para todas as organizações (ou departamentos de uma organização), independentemente do tipo, porte e natureza da atividade, seja nos setores público, privado ou sem fins lucrativos. Isso inclui empresas estaduais, grandes organizações, pequenas e médias empresas (PME) e organizações não governamentais.



Como a **ISO 37001** se enquadra nas outras iniciativas da minha organização para **combater suborno?**

As medidas exigidas pela ISO 37001 são destinadas a ser integradas nos processos e controles de gestão existentes. A ISO 37001 é fundamentada na Estrutura de Alto Nível da ISO para normas de gestão de sistemas. Isso significa que ela pode ser facilmente integrada a outros sistemas de gestão existentes (como da qualidade, ambiental e de segurança).

E a questão da **certificação?**

Terceiros podem certificar a conformidade de uma organização com a norma, da mesma forma que fazem para outras normas ISO, tal como ISO 9001.

Mesmo não podendo garantir que não haverá suborno no que se refere à sua organização, a certificação ou conformidade com esta norma pode auxiliar você a implementar medidas robustas e proporcionais, que possam reduzir substancialmente o risco de subornos e tratar o suborno onde quer que ele ocorra.

Descubra **mais**

Aprenda mais a respeito da norma ISO 37001 e da comissão técnica que a desenvolveu em **www.iso.org/iso/iso37001**.

Associação Brasileira de Normas Técnicas

São Paulo/SP

Rua Conselheiro Nébias , 1131

Campos Elíseos - 01203-002

(11) 3017.3600

Rio de Janeiro/RJ

Avenida 13 de maio , 13 - 28º Andar

Centro - 20031-901

(21) 3974.2300

abnt.org.br

© ABNT, 2016
Todos os direitos reservados

